



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 082602 2.0004474-30

MATRÍCULA N.º	DATA	FOLHA N.º	ANOTAÇÕES
1171*	14 de janeiro de 1988.-	001.-	
Uma área de terras medindo 1.085,00 metros quadrados constante da Data nº 04 da Quadra nº95 contendo como benfeitorias um prédio em alvenaria de tijolos, estrutura de concreto armado, forro em lage (térreo) eucatex (superior) constituído por um sub-solo com 101,30/ metros quadrados, pavimento térreo com 246,60 metros quadrados e pavimento superior com 256,20 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 604,10 metros quadrados, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Pela frente medindo 31,00 metros lineares, confronta com a Avenida Caetano Munhoz da Rocha; Pelo lado direito medindo 35,00 metros lineares, confronta com a data nº 03; Pelo lado esquerdo medindo 35,00 metros lineares, confronta com a Rua Londrina".- Registro Anterior - Transcrição nº 17.176, fls. 213, Livro 3-Q de Transcrição das Transmissões, do CRI de Jaguapitã-PR, antiga jurisdição.- Proprietário - Banco do Estado do Paraná S/A. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 14 de janeiro de 1988.- Eu, <i>Nepomaceno</i> Nozori Iannicelli Pereira, Oficial.-			
R.01-1171 - Conforme transcrição nº 17.176, fls. 213, do Livro 3-Q de Transcrição das Transmissões, feito aos 04-09-1967, no CRI de Jaguapitã-PR, antiga jurisdição, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade do Banco do Estado do Paraná S/A, estabelecimento de crédito com sede em Curitiba-Paraná, à Rua Maximo João Kopp, nº 274, Bairro Santa Cândida, inscrito no CCME nº 76.492.172/0001-91.-***** Consta no registro mencionado - Outorgantes vendedores, Luiz da Silva Sá e sua mulher Jandira Pilegi Silva Sá e Ulysses Pessoa de Lima e sua mulher Maria Arroyo de Lima.-***** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls.16 do Livro nº 7-A, aos 17-08-1967, pelo Tabelionato de Notas desta cidade.-***** O referido é verdade e dou fé.-Centenário do Sul, 14 de janeiro de 1988.- Eu, <i>Nepomaceno</i> Nozori Iannicelli Pereira, Oficial.-			
R.01-1171 - Conforme requerimento feito aos 16-12-1987, em Curitiba-PR, devidamente assinado e que fica arquivado neste cartório; Alvará de construção nº 011/87 expedido aos 04-02-1987; Habite-se nº 035/87 de 04-10-1987, ambos da Prefeitura Municipal desta cidade; ART. nº 533944, recolhida na CEF aos 03-12-1986; Certidão Negativa de Débito nº 663919 expedido em			

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º *1171*

CNM.0826022.0001171-30

ANOTAÇÕES

Rolandia-PR, aos 21-10-1987, **AVERBO** no imóvel constante da presente matrícula a edificação/de um prédio em alvenaria medindo 226,09 metros quadrados de área construída (ampliação), situado à Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, nº 1161 - O referido é verdade e dou/fé. - Centenário do Sul, 14 de janeiro de 1988. -Eu, *Nozori Iannicelli Pereira* / Nozor Iannicelli Pereira, Oficial. -

AV.03-1171. Protocolo 12.312. Conforme requerimento feito aos 20-02-2003, em São Paulo, Capital, com firma reconhecida, e documentos apresentados, **averbo** para constar a nova razão social do Banco do Estado do Paraná S/A, estabelecimento de crédito com sede em Curitiba, Paraná, à Rua Máximo João Kopp, 274, Bairro Santa Cândida, inscrito no CCMF nº 76.492.172/0001-91 que passa a ser: **Banco Banestado S/A**, com sede na capital do Estado do Paraná, à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º Andar, inscrito no CNPJMF 76.492.172/0001-91, conforme deliberado na 175ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03-11-2000, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná aos 27-12-2000, sob nº 20002976609, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná aos 29-12-2000, página 12. Custas: 630,00VRC. R\$66,80 O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 18 de março de 2003. Eu, *Nozor Iannicelli Pereira* / Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

CONTINUA AS FOLHAS N.º



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YER7Y-UHWNW8X6W9X-B5KLT>



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

resente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
fício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 3 paginas. O
referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 06 de novembro
de 2025.

Rafael de Barros Maia
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho
Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa
Escrevente

Glalce Tatiane da Silva
Escrevente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.a5a3v.Mh4Cp - 7JfJP.F252q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:58.528.524/0001-30
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
Comarca de Centenário do Sul - PR
Rafael de Barros Maia
AGENTE DELEGADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YER7Y-UDWNH-8XW6X-B5KLT>